DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Chamadas Públicas	5
Homologação / Adjudicação	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2016.07.08 12:38:44 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.756, DE 30 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 4343/2016, datado de 30 de junho de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, da servidora Clarice Mathias Lima.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Clarice Mathias Lima, portadora da cédula de identidade RG nº 12.496.592 SSP/SP, matrícula funcional nº 4499-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 30 de junho de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: TNV54D7Q

PORTARIA Nº 18.757, DE 30 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 4353/2016, datado de 30 de junho de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, da servidora Marcia Aparecida Fachini Dias.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Marcia Aparecida Fachini Dias, portadora da cédula de identidade RG nº 11.403.602 SSP/SP, matrícula funcional nº 6971-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - EJA, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 30 de junho de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de junho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 1KHYMMFO

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 18.759, DE 01 DE JULHO DE 2016

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 06 de janeiro de 2016 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2016, no dia 18 de março 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, a estudante abaixo relacionada, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Administração		
CLASS.	NOTA	NOME
7º	80,0	Mayara Cristina de Oliveira Gomes

Art. 2º - Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 06 de maio de 2016.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 01 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: +DXPNOKH

PORTARIA Nº 18.760 DE 04 DE JULHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3950 datada de 15 de junho de 2016, formulada por Marlene Xavier dos Santos da Cunha, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Marlene Xavier dos Santos da Cunha, portadora da cédula de identidade RG nº 23.713.960-1 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 43230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/03/2015 (2ª etapa/mês), com descanso no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: ZP3B49IF

PORTARIA Nº 18.761 DE 04 DE JULHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4098 datada de 21 de junho de 2016, formulada por Maria Aparecida de Souza, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 24.264.201-9, matrícula funcional GP/nº 7102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/04/2001 a 07/04/2006 (3ª etapa/mês), com descanso no período de 21/07/2016 a 19/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 0RTCKGYX

PORTARIA Nº 18.762 DE 04 DE JULHO DE 2016

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4167 datada de 22 de junho de 2016, formulada por Cleuza da Silva, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Cleuza da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 21.481.801, matrícula funcional GP/nº 4600, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 (1ª etapa/mês), com descanso no período de 25/07/2016 a 23/08/2016, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: /8J6XVLE

PORTARIA Nº 18.763, DE 04 DE JULHO DE 2016

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 4417/2016, datado de 04 de julho de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pela Previdência Social, da servidora Zilda de Souza Santos Marques.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Zilda de Souza Santos Marques, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.878 SSP/SP, matrícula funcional nº 9652-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil – PEICEJA, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 04 de julho, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 04 de julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: LUC4WVCE

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 40/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que se acha aberto até às 09h:00min do dia 21 de Julho de 2016, o Pregão nº 25/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais para manutenção das câmeras de monitoramento do município, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital. Maiores informações no Dep. de Licitações pelo fone/fax (18) 3704-8505, pelo e-mail: bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br ou ainda o Edital completo no website www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 07 de Julho de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: 6BZXJVCO

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

PROCESSO Nº 43/2016

RESUMO DE EDITAL

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito de Pereira Barreto-SP, faz saber que se acha aberta a partir das 13h00min do dia 11 de Julho de 2016, a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2016, que tem por objeto o credenciamento de empresa que opera o serviço

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, de característica rodoviária e suburbana, nos termos das permissões delegadas pelo decreto nº 29.913, de 12 de maio de 1989, objetivando o fornecimento de passagens de ônibus, para o deslocamento dentro do estado (intermunicipal) e interestadual a usuários do sistema único de saúde (SUS), para tratamento fora do domicílio, de acordo com a lei 3.957 de 18 de maio de 2011. Para maiores informações os interessados poderão procurar o Dep. de Licitações desta Prefeitura, pelo telefone/fax (18)3704-8505, acessar o web site www.pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda no e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto-SP, 08 de Julho de 2016

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO

Código Localizador: RSKPCQGB

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 033/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Escritório para uso em diversas Secretarias do município, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto às empresas conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
BALIPA - PAPELARIA E PRESENTES LTDA – ME	1, 2, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 26, 30, 31, 43, 44, 46, 55, 56, 58, 63, 65, 66, 74, 77, 80, 84, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 114, 115, 118, 119, 124, 127, 129, 132,133, 134, 135, 136, 141, 143, 146, 147, 148, 149, 152, 154, 157, 160, 161, 162, 165, 167, 168, 171, 172, 174.
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME	7
ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA	3, 16, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 40, 41, 50, 51, 53, 54, 59, 60, 61,64, 67, 71, 75, 76, 78, 82, 85, 87, 89, 96, 97, 98, 99, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 120, 121, 123, 126, 130, 131, 140, 150, 153, 155, 158, 164, 179, 180, 181, 182, 185.
TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI- ME	109
EVALDO JOSE MANTELATO - ME	8, 17, 18, 19, 35, 45, 49, 52, 70, 73, 81, 88, 101, 138, 139, 144, 145, 159, 173, 175, 188.
AS DE SOUZA DE OLIVEIRA	9, 14, 15, 20, 25, 28, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 47, 48, 57, 62, 68, 69, 72, 79, 83, 100, 122, 125, 128, 137, 142, 151, 156,163, 166, 169, 170, 176, 177, 178, 183, 184, 186, 187.

RESOLVE,

Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a emissão dos contratos e atas de registro de preços, para futura e eventual aquisição do objeto licitado junto às empresas vencedoras, e ainda, que se dê ciência aos departamentos quanto aos itens fracassados, para que seja efetuada compra direta ou inseridos em nova licitação.

Estância Turística de Pereira Barreto, 07 de Julho de 2016.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: ML+PIHH8

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014

PROCESSO Nº 106/2014

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5.951/2015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A.

Objeto: - A CONTRATADA obriga-se à implantação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental I, através do fornecimento:

a) de material didático pedagógico impresso e digital (nas versões Web e dispositivos móveis);

b) de Portal Educacional contendo objetos digitais educacionais para Alunos, Professores, Equipe Pedagógica e Pais;

c) de Serviço de Assessoria Pedagógica Presencial e à distância;

d) de Avaliações Integradas de Desempenho para alunos do Ensino Fundamental I (do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental);

e) de Avaliação Simulada modelo Prova Brasil para alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

conforme especificações constantes do Anexo II

Valor: R$ 12.350,00

Vigência : 29/01/2016 a 28/01/2017

Pereira Barreto, 28 de Janeiro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: BTWRVZGG